DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.034, DE 31 DE JULHO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO a denúncia oferecida pelo Sr. Humberto Manoel Gonçalves (comerciante – Panificadora Tereré), segundo a qual, no dia 2.7.20, por volta das 15:15 hs., ao negar devolver troco em dinheiro vivo em valores mais altos que o gasto no cartão de crédito ao servidor estadual RICARDO POMPEI LOPES, seu irmão RENATO POMPEI LOPES - servidor municipal (Chefe da Guarda Municipal), o teria ameaçado que na rua iriam se acertar e o mandou “tomar no cu”.

CONSIDERANDO, que os fatos se deram em 2/7/2020, às 15:15 hs.

CONSIDERANDO, que a conduta do servidor amolda-se, ao menos em tese, ao estabelecido no art. 117, XX, da LC nº 38/03 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Martinópolis, que pode ensejar a pena de advertência;

CONSIDERANDO o dever legal DE APURAÇÃO contido no art. 144, da LC nº38/03;

CONSIDERANDO os princípios Constitucionais básicos que regem a Administração Pública, da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados nos art. 111, das Constituições Paulista e art. 37 da Republicana;

RESOLVE

I – INSTAURAR, com fundamento no art. 117, XX c.c. o art. 144 e art. 146, II, da LC nº38/03, SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR – SAD, para apurar a conduta do servidor RENATO POMPEI LOPES, lotado no cargo de VIGILANTE, RG nº. 30.467.976-8-SSP/SP e CPF nº 282.849.138-28.

II - DESIGNAR, nos termos do art. 150, da LC nº38/03 e do Decreto nº 5.772/20, a Comissão Processante 01.

III – A conduta do servidor o sujeita a pena de advertência ou suspensão, ou a instauração de processo disciplinar se descortinada infração mais grave, conforme os dispositivos legais abaixo elencados:

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 038 DE 18/09/2003

Art. 117 - São deveres do servidor:

[...]

XX – proceder na vida pública e privada na forma que dignifique a função pública.

Artigo 146 - Da sindicância poderá resultar:

I – arquivamento do procedimento;

II – aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; e

III – instauração de processo disciplinar.

Artigo 147 – Sempre que o ilícito praticado pelo servidor, ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de 30 (trinta) dias, de demissão, cassação de aposentadoria ou disponibilidade, será obrigatória a instauração de processo administrativo disciplinar”.

IV - A COMISSÃO SINDICANTE deverá iniciar os trabalhos em até 08 (oito) dias úteis e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias – prorrogável - nos termos do art. 146, parágrafo único, da LC nº38/03 e Decreto nº 5.072/16.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 31 de julho de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 33.126, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando nº 3.884/2020, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora ALICE DE LIMA LUCENA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 08/09/2020, por prazo determinado até 18/12/2020, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, ALICE DE LIMA LUCENA, RG 23.722.186-X, PASEP 123.93226.46-1, para desempenhar funções do cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL", Tabela II, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 20 horas/aulas semanais, por motivo de desmembramento de uma sala de aula para atender a demanda de alunos.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.127, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando 3.887/2020, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora DANIELI CRISTINA FERREIRA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 08/09/2020, por prazo determinado até 18/12/2020, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, DANIELI CRISTINA FERREIRA, RG 44.523.030-7, PASEP 190.60453.04-5, para desempenhar funções do cargo de "PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL", Tabela III, Nível I, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 25 horas/aulas semanais, por motivo de afastamento da professora Valéria Cristina Paganin Suzuki para exercício de cargo em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de Setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.128, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando 3.882/2020, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora DESIREE COSTA DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 08/09/2020, por prazo determinado até 18/12/2020, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, DESIREE COSTA DOS SANTOS, RG 40.587.984-2, PASEP 200.51963.45-5, para desempenhar funções do

cargo de “PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL”, Tabela III, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 20 horas/aulas semanais, por motivo de afastamento da professora Graziele Ramos Carreira para exercício de cargo em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de Setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.129, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando nº 3.883/2020, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora JULI DAIANE DE SOUZA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 08/09/2020, por prazo determinado até 18/12/2020, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, JULI DAIANE DE SOUZA, RG 40.820.253-1, PASEP 201.09587.42-6, para desempenhar funções do cargo de “PEB I – ENSINO INFANTIL”, Tabela II, Nível I, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 20 horas/aulas semanais, por motivo de afastamento da professora Marisa Firmino Rocha da Silva para exercício de cargo em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.130, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando nº 3.876/2020, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora MARINI CARDOSO SILVA;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 09/09/2020, por prazo determinado até 13/11/2020, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, MARINI CARDOSO SILVA, RG 22.017.431-3, PASEP 125.02439.34-7, para desempenhar funções do cargo de “PROFESSOR DE CRECHE”, Tabela IV, Nível II, Faixa “A”, da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 horas/aulas semanais, por motivo de afastamento da professora Rozimeire Maria de Souza Almeida, com fins de desincompatibilização, para promover sua campanha eleitoral.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 33.131, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

Considerando, o Memorando nº 3.868/2020, procedente do Departamento Municipal de Educação, o qual informa sobre atribuição de aula para a Professora NEMES CRISTIANI GOLÇALVES DOS SANTOS;

R E S O L V E

CONTRATAR, a contar de 09/09/2020, por prazo determinado até 31/10/2020, nos termos da Lei Complementar nº 003/2001 e Lei Complementar nº 38/2003, com suas devidas alterações e das disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2019, NEMES CRISTIANI GONÇALVES DOS SANTOS, RG 27.642.263-6, PASEP 190.00066.16-9, para desempenhar funções do cargo de "PROFESSOR DE CRECHE", Tabela IV, Nível II, Faixa "A", da Classe de Docentes, perfazendo um total de 30 horas/aulas semanais, por motivo de Licença Maternidade da Professora Rafaela Pinheiro de Lima.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.132, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 05.10.2020 a 03.11.2020, a MAURINO PEREIRA SOARES, RG 22.763.088-9 SSP/SP, lotado no cargo de "VISITADOR SANITÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13.02.2010 a 12.02.2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1169/2020 e certidão nº 327/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de Setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.133, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Adriano André de Souza (30d)	01/10/2020	30/10/2020	21/10/2018 a 20/10/2019
Alan de Souza Luiz (30d)	01/10/2020	30/10/2020	04/01/2019 a 03/01/2020
Antonia Aparecida da Silva (30d)	13/10/2020	11/11/2020	10/04/2019 a 09/04/2020
Camila Hamada Iamasaqui Okada (15d)	13/10/2020	27/10/2020	12/08/2018 a 11/08/2019
Clóvis Mariano (30d)	05/10/2020	03/11/2020	13/02/2018 a 12/02/2019
Cristiane Aparecida da Costa Carvalho (15d)	19/10/2020	02/11/2020	10/04/2019 a 09/04/2020
Eliana Ferreira da Silva (30d)	09/09/2020	08/10/2020	20/08/2018 a 19/08/2019
Emerson Willians Gavinho Bispo (30d)	14/09/2020	13/10/2020	01/06/2018 a 31/05/2019
Hilda Andréia de Lima Thomaz Vernize (15d)	23/09/2020	07/10/2020	24/12/2018 a 23/12/2019

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

João Paulo Bernardo (30d)	15/10/2020	13/11/2020	10/06/2018 a 09/06/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.134, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Jorge Mario Polo (15d)	01/10/2020	15/10/2020	21/02/2019 a 20/02/2020
Juliana Percinoto de Medeiro (16d)	14/09/2020	29/09/2020	04/09/2017 a 03/09/2019
Leandro Amorim França (30d)	29/10/2020	27/11/2020	01/06/2018 a 31/05/2020
Lilian Fabiana Perez Tudisco Feltrim (30d)	26/10/2020	24/11/2020	02/04/2018 a 01/04/2020
Luana de Lima Campos (30d)	22/10/2020	20/11/2020	01/04/2019 a 31/03/2020
Luciane Hamano Maciel (15d)	08/09/2020	22/09/2020	02/05/2014 a 01/05/2017
Matheus Henrique de Almeida Laurentino (10d)	13/10/2020	22/10/2020	24/01/2019 a 23/01/2020
Marcia Coelho Gonçalves (20d)	27/10/2020	15/11/2020	13/06/2019 a 12/06/2020
Marcia Germano da Silva Coimbra (15d)	13/10/2020	27/10/2020	25/11/2017 a 24/11/2018
Miguel Benitez Marmoro Junior (30d)	05/10/2020	03/11/2020	28/03/2019 a 27/03/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.135, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
Adriana Ferreira de Souza Oliveira (15d)	13/10/2020	27/10/2020	03/07/2019 a 02/07/2020
Cristina Teixeira da Silva Gesuino (30d)	13/10/2020	11/11/2020	01/06/2019 a 31/05/2020
Jean Carlos de Assis Porto (20d)	06/10/2020	25/10/2020	01/12/2018 a 30/11/2019
Juliana Aparecida Viana de Jesus (30d)	05/10/2020	03/11/2020	23/06/2018 a 22/06/2019
Maurino Pereira Soares (30d)	04/11/2020	03/12/2020	13/02/2019 a 12/02/2020
Natália de Souza Sá (30d)	21/09/2020	20/10/2020	10/04/2019 a 09/04/2020
Pamella Regina Xavier Araujo Evangelista (15d)	13/10/2020	27/10/2020	06/11/2018 a 05/11/2019
Suzelaine Lopes Miyagaki (20d)	13/10/2020	01/11/2020	25/10/2018 a 24/10/2019
Valter Almeida Krug (20d)	26/10/2020	14/11/2020	02/01/2019 a 01/01/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de setembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 33.237, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CANCELAR, a Portaria nº 32.637 de 04/05/2020, por motivo de duplicidade com a Portaria nº 32.615 de 04/05/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.238, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 33.191/2020 que concede férias regulares;

CONSIDERANDO, o Memorando 5.283/2020, procedente do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, que solicita o cancelamento do gozo das férias da servidora LUCINEIDE ROCHA OLIVEIRA;

R E S O L V E

CANCELAR, o item 03, da Portaria nº 33.191/2020, que concede férias a “LUCINEIDE ROCHA OLIVEIRA”, lotada no cargo de “MERENDEIRA ESCOLAR”, designada para responder pelas funções do cargo de “ENCARREGADO DE CONTROLE DE ZOONOSE”.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.239, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18.11.2020 a 17.12.2020, a ANDREIA DA SILVA LIMA ANDRADE GATTO, RG 42.171.745-2 SSP/SP, lotada no cargo de “AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 12.11.2014 a 11.11.2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1318/2020 e certidão nº 166/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.240, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 04.01.2021 a 02.02.2021, a ELAINE APARECIDA DE FREITA OLIVEIRA, RG

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

34.174.873-0 SSP/SP, lotada no cargo de "AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 05.08.2013 a 04.08.2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1323/2020 e certidão nº 227/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.241, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 19.11.2020 a 18.12.2020, a FATIMA REGINA CARRIEL NAGAI, RG 9.380.428 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 03.05.2014 a 02.05.2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1335/2020 e certidão nº 257/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.242, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 19.11.2020 a 18.12.2020, a GALILEU MARINHO DAS CHAGAS, RG 13.513.532-1 SSP/SP, lotado no cargo de "PROCURADOR JURÍDICO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01.04.2013 a 31.03.2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1329/2020 e certidão nº 073/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.243, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 18.11.2020 a 17.12.2020, a LILIAN CRISTINA TAFARELLO EMERICH, RG 28.253.032-0 SSP/SP, lotada no cargo de "PEB I – ENSINO INFANTIL", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 04.02.2013 a 03.02.2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº1334/2020 e certidão nº 090/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de Novembro de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.244, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 23.11.2020 a 22.12.2020, a LUCIA PEREIRA DA SILVA, RG 25.407.511-3 SSP/SP, lotada no cargo de “MERENDEIRA”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 09.09.2013 a 08.09.2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº1316/2020 e certidão nº 001/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.245, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 08.11.2020 a 20.11.2020, a MARCIA FERREIRA PRANDO, RG 10.924.649-4 SSP/SP, lotada no cargo de “AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”, LICENÇA PARA TRATAR DE PESSOA DA FAMÍLIA, sem prejuízo da remuneração, nos termos do Artigo 96, da Lei Complementar nº 038, de 18/09/2003, pelo período de 13 (treze) dias, conforme Atestado Médico expedido pela Dra. Rachel Castro de Toledo Taguti, CRM nº 158610.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.246, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 16.11.2020 a 15.12.2020, a MARCIA REGINA RODRIGUES ALVES, RG 26.547.890 SSP/SP, lotada no cargo de “SERVENTE I”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 30.09.2012 a 29.09.2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº1317/2020 e certidão nº 226/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.247, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a partir de 23.11.2020 a 22.12.2020, a PATRICIA BIAJANTE WASHINGTON DE ASSIS, RG 33.946.251-6 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 08.02.2012 a 07.02.2017, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº1322/2020 e certidão nº 210/2018.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.248, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRA CRISTINA CORO PICININ (15d)	04/12/2020	18/12/2020	04/10/2019 a 03/10/2020
CAMILA PASSOS FERRAIRO (15d)	09/12/2020	23/12/2020	01/07/2019 a 30/06/2020
DANIELLY MENOLI (15d)	09/12/2020	23/12/2020	06/02/2019 a 05/02/2020
DEISIANE PINHEIRO MERCHIOLLI (15d)	09/11/2020	23/11/2020	14/08/2019 a 13/08/2020
ELAINE APARECIDA DE FREITA OLIVEIRA (15d)	04/12/2020	18/12/2020	05/08/2019 a 04/08/2020
INGRID DE OLIVEIRA DZIOBA SANCHEZ (30d)	29/12/2020	27/01/2021	11/08/2018 a 10/08/2019
MAURICIO CORDEIRO DE JESUS (20d)	08/12/2020	27/12/2020	01/03/2018 a 28/02/2019
MIRIAN APARECIDA CAZADEI DELGANHO (15d)	03/12/2020	17/12/2020	21/10/2018 a 20/10/2019
ROSANGELA APARECIDA DE LIMA (15d)	01/12/2020	15/12/2020	01/07/2019 a 30/06/2020
VANIA HATISUKA (30d)	14/12/2020	12/01/2021	04/06/2019 a 03/06/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.249, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANGELA PATRÍCIA HONÓRIO MOREIRA (15d)	01/12/2020	15/12/2020	20/03/2019 a 19/03/2020
DEBORA DE PAULA NEVES (15d)	07/12/2020	21/12/2020	01/07/2019 a 30/06/2020
ELI PEREIRA DE SOUZA (30d)	09/11/2020	08/12/2020	01/06/2019 a 31/05/2020
FERNANDA PAULA SANTANA (20d)	01/12/2020	20/12/2020	01/03/2018 a 29/02/2019
GISELI DA COSTA CORDEIRO (15d)	07/12/2020	21/12/2020	02/05/2019 a 01/05/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

JOAO PAULO BERNARDO (15d)	16/11/2020	30/11/2020	10/06/2019 a 09/06/2020
LUCIANO ALVES FRANCISCO (15d)	23/11/2020	07/12/2020	06/05/2018 a 05/05/2019
MARISA MARY HAYASHI PASSIANOTO (30d)	17/11/2020	16/12/2020	01/02/2019 a 31/01/2020
PALOMA FACHIANO SILVA TAVARES (15d)	04/12/2020	18/12/2020	01/11/2019 a 31/10/2020
TANIA BOVOLATO (30d)	03/12/2020	01/01/2021	03/09/2019 a 02/09/2020
WAGNER CARVALHO ROCHA (30d)	09/11/2020	08/12/2020	05/05/2019 a 04/05/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.250, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ADEMILSON FERREIRA DA SILVA (10d)	15/12/2020	25/12/2020	21/06/2018 a 20/06/2019
ALTAMIRO DOS SANTOS (10d)	01/12/2020	10/12/2020	18/10/2018 a 17/10/2019
ANA ANGÉLICA SANCHES FLUMIGNAN TROMBINI (15d)	07/12/2020	21/12/2020	30/09/2019 a 29/09/2020
CLAUDIO PASTRO PERROUD (15d)	08/12/2020	22/12/2020	03/03/2018 a 09/04/2019
CLEBER MARINHO DAS CHAGAS (30d)	04/01/2021	02/02/2021	24/02/2019 a 23/02/2020
ESTELA SANTANA FACHIANO (15d)	04/12/2020	18/12/2020	04/10/2018 a 03/10/2019
JOSE LUIS DE SANT'ANA (30d)	04/12/2020	02/01/2021	04/08/2018 a 03/08/2019
MARLI DE OLIVEIRA SILVA (30d)	07/12/2020	05/01/2021	07/06/2018 a 06/06/2019
NATALI APARECIDA G. DOS SANTOS RODRIGUES (15d)	04/12/2020	18/12/2020	08/04/2019 a 07/04/2020
RICARDO DA SILVA FRANCO (15d)	04/12/2020	18/12/2020	25/03/2018 a 26/07/2020
RODRIGO DE SOUZA SANCHEZ (30d)	29/12/2020	27/01/2021	18/05/2017 a 19/05/2019
TALITA ALVES CARDOSO C. DOS SANTOS (15d)	03/12/2020	17/12/2020	16/09/2019 a 15/09/2020
VICTOR HUGO ROCHA (10d)	16/11/2020	25/11/2020	02/08/2019 a 01/08/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.251, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ALESSANDRA CRISTINA R. BOCCHI DE SALES (10d)	10/12/2020	19/12/2020	27/09/2019 a 16/09/2020
BRUNA KAREN GRILO PEREIRA DE SOUZA (15d)	17/11/2020	01/12/2020	04/08/2019 a 03/08/2020
CAMILA CAROLINA FRIGATO RODRIGUES (15d)	04/12/2020	18/12/2020	21/07/2018 a 20/07/2019
DEBORA MOREIRA DULOVECI (30d)	03/12/2020	01/01/2021	01/07/2019 a 30/06/2020
EMERSON WILLIANS GAVINHO BISPO (15d)	04/11/2020	18/11/2020	01/06/2019 a 31/05/2020

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

HUMBERTO NICODEMO BARBOSA (15d)	04/12/2020	18/12/2020	03/11/2019 a 02/11/2020
MARCELO TAVARES (10d)	01/12/2020	10/12/2020	10/08/2019 a 09/08/2020
MAYCON FOGAÇA (20d)	17/11/2020	06/12/2020	21/06/2019 a 20/06/2020
PAMELLA REGINA XAVIER ARAUJO EVANGELISTA (15d)	04/12/2020	18/12/2020	06/11/2018 a 05/11/2019
PAULO ROBERTO FERREIRA ALVES (15d)	07/12/2020	21/12/2020	06/02/2019 a 05/02/2020
VANIA ANDREA VELA (15d)	07/12/2020	21/12/2020	20/06/2019 a 19/06/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.252, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

DESIGNAR, a partir de 23/11/2020, por prazo determinado até 12/12/2020, DANIELLI CRUZ PEREIRA, RG 40.395.770-9 SSP/SP, lotado no cargo de "ZELADOR", para responder interinamente pelas funções do cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMTRAM", em comissão, Referência 17, Grau "E", em substituição ao titular das funções, ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS, que se encontra afastado por motivo de férias.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.253, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 15/07/2019 a 24/07/2019, a LUZIA MARIA DOS SANTOS NOGUEIRA, RG 33.272.818-3 SSP/SP, lotado no cargo de "SERVENTE I", 10 (dez) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 29/05/2017 a 28/05/2018, conforme requerimento sob protocolo nº 710/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.254, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ANTONIO MARCOS ALAMINO MARTINS (20d)	23/11/2020	12/12/2020	21/06/2019 a 20/06/2020
TANIA CRISTINA SILVA DE SOUZA (24d)	23/11/2020	16/12/2020	01/06/2020 a 31/05/2020

VIVIANE DI PAULA SANTOS (30d)	30/11/2020	29/12/2020	10/07/2018 a 09/07/2020

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.255, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I- EXONERAR a contar de 03.11.2020, LARISSA MOREIRA PERROUD, RG 45.240.485-X SSP/SP, PASEP 163.88794.32-8, do cargo de "ENCARREGADO DO POSTO DE ATENDIMENTO AO EMPREENDEDOR", em comissão;

II- A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 31.900/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.256, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

NOMEAR, a contar de 04.11.2020, LARISSA MOREIRA PERROUD, RG. 45.240.485-X, para lotar o cargo de "DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO", Referência 17, Grau "E", em comissão.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.257, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, que LIVIA SATO NACANO fora nomeada em 30/10/2017, com início de exercício em 20/11/2017, através da Portaria nº 29.210/2017, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal nº 01/2014, realizado nos dias 11/01/2015 e 01/02/2015, conforme Decreto nº.4.930, de 06/02/2015, de acordo com o Artigo 37, da Constituição da Republica Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO, que o art. 41, da Constituição Federal, exige o prazo de 03 (três) anos de estágio probatório, e que o mesmo se verificou;

CONSIDERANDO, que nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal a avaliação de desempenho da servidora em estágio probatório é imprescindível para a aquisição da estabilidade;

CONSIDERANDO, que a servidora acima nomeada fora rigorosamente avaliado e classificado pelas Comissões constituídas pela Portarias nºs 28.603/2017

de 24/04/2017 e 30.752/2019 de 04/02/2019, nos termos da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, que por sua vez estabelece critérios de aferimento da capacidade laborativa;

R E S O L V E

DECLARAR, a contar de 20/11/2020, a ESTABILIDADE NO SERVIÇO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP, de LIVIA SATO NACANO, RG 29.353.577-2 SSP/SP, ocupante do cargo de "DENTISTA - ESF" nos termos preceituados pelo art. 41, da Constituição Federal.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 23 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.258, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CESSAR, a partir de 25.11.2020, a designação de HILDA ANDREIA DE LIMA THOMAZ VERNIZE, RG 32.225.184-9 SSP/SP, lotada no cargo de "SERVENTE I", para responder interinamente pelas funções de "COORDENADOR DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL", em comissão, objeto da portaria nº 31.901/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.259, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o Memorando 5.530/2020, procedente do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, que solicita a alteração de férias do servidor CLAUDIO PASTRO PERROUD;

R E S O L V E

RÉ-RATIFICAR, o item 04 (quatro) da Portaria nº 33.250/2020, para constar corretamente o período das férias do servidor CLÁUDIO PASTRO PERROUD, para 16/12/2020 a 30/12/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.260, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
ARMANDO APARECIDO LOURENÇO (15d)	03/12/2020	17/12/2020	01/06/2018 a 31/05/2019
FABIO PELLINI SANCHES (30d)	07/12/2020	05/01/2021	16/10/2019 a 15/10/2020
IRACEMA FRANCISCA SOUZA RODRIGUES (15d)	01/12/2020	15/12/2020	20/11/2019 a 19/11/2020
SONIA CRISTINA DAMACENA OLIVEIRA (30d)	10/12/2020	08/01/2021	27/02/2018 a 26/02/2019

Prefeitura do Município de Martinópolis, 25 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.261, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 115/20 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 01/20;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/20, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 26/11/2020 a 24/01/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.262, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 117/20 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 153, da Lei Complementar nº 38/03, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 04/19, por mais 60 (sessenta) dias, no período de 27/11/2020 a 25/01/2021.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.263, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o contido no Ofício nº 118/20 em que a Comissão Processante solicita prorrogação de prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/20;

R E S O L V E

PRORROGAR, com fundamento no art. 146, § único da Lei Complementar nº 38/03, e o art. 5º do Decreto

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

5.072/16, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/20, por mais 30 (trinta) dias, no período de 27/11/2020 a 26/12/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.264, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

I - EXONERAR em 25/11/2020, MARLI MARTINS DA CONCEIÇÃO, RG 26.108.494-X SSP/SP, PASEP 170.19156.16-7, do cargo de “MERENDEIRA I”, em virtude de sua Aposentadoria Especial pelo INSS, sob o Benefício n. 197.591.749-6.

II - A servidora acima mencionada foi nomeada através da Portaria nº 5.081/1992.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.265, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 19.11.2020 a 18.12.2020, a CECILIA KNUPP, RG 17.831.291 SSP/SP, lotada no cargo de “SERVENTE I”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 13.02.2010 a 12.02.2015, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº1351/2020 e certidão nº 384/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.266, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 23.11.2020 a 22.12.2020, a EDER DA COSTA SOARES, RG 40.092.418-3 SSP/SP, lotado no cargo de “MOTORISTA ESCOLAR”, 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 17.06.2013 a 16.06.2018, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1349/2020 e certidão nº 220/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.267, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 23.11.2020 a 22.12.2020, a ELIANE TRUCOLO MARGARIZO, RG 25.235.142-3 SSP/SP, lotada no cargo de "OPERÁRIO", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 19.02.2014 a 18.02.2019, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº1348/2020 e certidão nº 217/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.268, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 23.11.2020 a 22.12.2020, a LUANA DE LIMA CAMPOS, RG 47.109.714-7 SSP/SP, lotada no cargo de "AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ESF", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 01.04.2015 a 31.03.2020, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1352/2020 e certidão nº 218/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

P O R T A R I A Nº 33.269, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

R E S O L V E

CONCEDER, a contar de 23.11.2020 a 22.12.2020, a THIAGO SANTOS MONTANHER, RG 42.149.260-0 SSP/SP, lotado no cargo de "DIGITADOR", 30 (trinta) dias da LICENÇA-PRÊMIO, do período aquisitivo de 02.05.2011 a 01.05.2016, nos termos do Artigo 92, da Lei Complementar nº 38, de 18/09/2003, conforme requerimento protocolado sob o nº 1350/2020 e certidão nº 250/2017.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 26 de Novembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018
www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

P O R T A R I A Nº 33.270, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, o artigo 1-A da Lei nº 684/1975 e do Convênio GSSP/ATP 58/15, firmado entre o Município de Martinópolis e a Secretaria da Segurança Pública;

CONSIDERANDO, a anuência da servidora Simone Barbosa Bernardes, nos autos do Memorando nº 5706/2020;

CONSIDERANDO, a necessidade da cessão de pessoal para atuação do Corpo de Bombeiros, em especial na Represa Laranja Doce, em Martinópolis;

R E S O L V E

DESIGNAR, a contar de 02/12/2020, a servidora SIMONE BARBOSA BERNARDES, RG 42.023.291-6, para prestar serviços no Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo – Base de Bombeiros de Martinópolis, passando a condição de cedida.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de Dezembro de 2020.

CRISTIANO MACEDO ENGEL

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publi¬cada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete